Protocolo nº 117/2023 Data: 15/02/2023 Hora: 12:09

IND 88/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 02/03/2023 às 10:39

Indica ao Poder Executivo a criação de lei semelhante a Lei Estadual n° 17.626/2023, que cria o aluguel social às vítimas de violência doméstica.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de lei semelhante a Lei Estadual n° 17.626/2023, que cria o aluguel social às vítimas de violência doméstica.

Considerando que a nova lei já foi sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas, desejamos que o nosso Município também aprove uma lei semelhante que acolha essas mulheres que já sofreram ao longo de suas vidas por conta de um relacionamento violento e que, para resguardar a sua própria integridade física e a de seus filhos, resolveram dar um basta na situação ao buscar vida nova e paz.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito do Município essa INDICAÇÃO para que ele acione os órgãos competentes da administração pública municipal para ajudá-lo na elaboração e envio da matéria ao Poder Legislativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:15.02.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave h4M-O2023-rHL